

CHAMAMENTO CADASTRO RESERVA
Edital Nº 07/2021 - SEC
Prêmio Amazonas Criativo

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 01.01.020101.001721/2021-00 e 01.01.020101.000029/2021-56; Considerando a disponibilidade orçamentária na presente data; Considerando os regramentos do Edital em relação à seleção de cadastro reserva; Publica o primeiro chamamento do CADASTRO RESERVA do EDITAL PÚBLICO Nº 07/2021 – CONCURSO PARA CONCESSÃO DO **PRÊMIO AMAZONAS CRIATIVO** PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma abaixo:

CANDIDATO	PROPOSTA	CPF/CNPJ	VALOR PREMIAÇÃO	MODALIDADE	TIPO DE CANDIDATO
William Marinho Dauricio	Amazon Wildtrack em áudio Ambisonics	29584177000164	R\$15.000,00	Produção artística	PESSOA JURIDICA
Maria Auxiliadora Dos Santos Reis	As imagens dos últimos anos de luta social e cultural das mulheres no amazonas-exposição da fotografa cila reis	41792190263	R\$15.000,00	Mostras e exposições	PESSOA FÍSICA
Hanna Gonçalves De Oliveira	Escrituras de Luz em Cena	02168971226	R\$15.000,00	Mostras e exposições	PESSOA FÍSICA
Gilmara Dos Santos Rodrigues	A alegria das brincadeiras antigas	73953032291	R\$15.000,00	Shows e espetáculos	PESSOA FÍSICA
Luiz Felipe Oliveira Queiroz	Fronteira Imaginaria e os Fragmentos da Cidade dos Barés	98048430215	R\$30.000,00	Mostras e exposições	PESSOA FÍSICA
Renney Corrêa Filgueira Siqueira	Mostra literária esperança! Relatos e sonhos pós pandemia	63136341287	R\$45.000,00	Mostras e exposições	PESSOA FÍSICA
Pedro Vanuzo Tavares Da Costa	Arte em Parintins: Narrativas sobre a criação do concurso de Cartaz do Festival Folclórico de Parintins Amazonas	70546487220	R\$30.000,00	Memória e pesquisa cultural	PESSOA FÍSICA
Romilda Cruz Miranda	Semana criativa sim	31090800282	R\$30.000,00	Formação livre e criativa	PESSOA FÍSICA

ATENÇÃO:

Os Classificados em Cadastro Reserva chamados no presente Chamamento deverão incluir no Sistema www.amazonascriativo.cultura.am.gov.br/documentação, **ATÉ O DIA 26/12/2021 (DOMINGO)** a documentação abaixo:



Para **PESSOA FÍSICA:**

- a. 01 cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário em nome do proponente, indicando o Banco, Agência e Conta Corrente;
- b. Certidão Negativa de Débito da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ, com a respectiva validação, podendo ser impressa a partir do site www.sefaz.am.gov.br;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br.

Para **PESSOA JURÍDICA:**

- a. 01 cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário em nome do proponente, indicando o Banco, Agência e Conta Corrente – é necessária CONTA CORRENTE em nome da pessoa jurídica proponente;
- b. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS com sua validação, sendo que estas podem ser retiradas através do site: www.receita.fazenda.gov.br;
- c. Certidão Negativa Estadual (CND) com validação, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, através do site www.sefaz.am.gov.br;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal que se fará mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos e respectiva validação, que pode ser retirada no sítio da Secretaria de Finanças do município;
- e. Comprovação de regularidade para com o FGTS/Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) com a respectiva validação, podendo ser impressa a partir do site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- f. Comprovação de regularidade para com a Justiça do Trabalho/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br.

Para **PESSOA JURÍDICA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:**

- a. 01 cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário em nome do proponente, indicando o Banco, Agência e Conta Corrente;
- b. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS com sua validação, sendo que estas podem ser retiradas através do site: www.receita.fazenda.gov.br;
- c. Certidão Negativa Estadual (CND) com validação, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, através do site www.sefaz.am.gov.br;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal que se fará mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos e respectiva validação, que pode ser retirada no sítio da Secretaria de Finanças do município;
- e. Comprovação de regularidade para com o FGTS/Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) com a respectiva validação, podendo ser impressa a partir do site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- f. Comprovação de regularidade para com a Justiça do Trabalho/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br.

Após a apresentação da documentação válida acima especificada, os classificados receberão no seu e-mail o Termo de Doação de Prêmio Financeiro que deverá ser impresso, assinado e entregue na sede da Secretaria ou enviado via correio para a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, situada à Av. Sete de Setembro, nº 1546, Anexo Palácio Rio Negro, CEP- 69.005-141 / Manaus – Amazonas, **em até UM DIA CORRIDO após o seu recebimento no e-mail.**



Serão desclassificados os projetos cujos proponentes estejam inadimplentes com o Governo do Estado do Amazonas, inclusive no Sistema AFI/SEFAZ, bem como os que não apresentarem a documentação completa exigida no Edital.

Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do premiado, em razão do descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, inclusive o descumprimento do prazo de entrega da documentação, o recurso financeiro será destinado a outros proponentes, observada a ordem de classificação no cadastro de reserva e a adequação do projeto ao valor disponível.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Manaus, 23 de dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa em Exercício